

PORTARIA Nº. 462/2018, DE 05 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

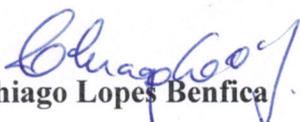
CONSIDERANDO o Despacho nº 697/2018, advindo da Presidência, que requer suspensão do período de férias da servidora LETICIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

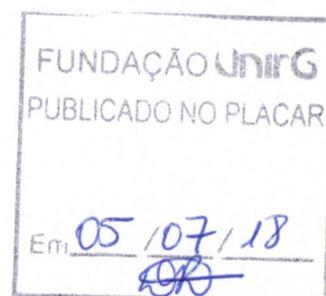
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LETICIA MELO ABREU, Secretária Executiva, matrícula funcional nº 2595, previsto para 11/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 à 08/06/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg



Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UnirG